



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 003 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 93 do 1º PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM 1º/2018, de DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 e do EDITAL 05/2018 do PROCESSO SELETIVO POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) Primeira edição - semestre 2018.1 de 18 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 01 a 05 de Março de 2018, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES de cursos SUPERIORES** para o IFMG - Campus Formiga.

2. Cursos e vagas:

A - Há vagas disponíveis para os cursos Bacharelado em Administração e Licenciatura em Matemática.

B - O candidato irá manifestar interesse pelas vagas remanescentes dos cursos superiores do IFMG - Campus Formiga que surgiram durante o processo de matrícula.

C - O candidato poderá escolher 1ª e 2ª opção para manifestar interesse pelas vagas remanescentes. Sendo que a segunda opção é opcional.

3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível nos nossos sites oficiais (www.formiga.ifmg.edu.br e www.ifmg.edu.br) ou clicando [aqui](#).

4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de manifestação de interesse.

5. Os requisitos para inscrição são:

A- Ter sido aprovado no Exame de Seleção do IFMG 2018/1º do processo citado no preâmbulo deste Edital;

B- ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula;

C- não ter realizado matrícula nas chamadas realizadas até a presente data ou ter ficado como excedente no curso para o qual manifestou interesse pelas vagas remanescentes.

6. Candidatos que por alguma razão não conseguiram efetuar sua matrícula por não conseguirem comprovar informações relacionadas à cota em que se inscreveu, podem participar desse novo processo de seleção.

7. Candidatos que perderam a data de matrículas de chamada anteriores do Exame de Seleção do IFMG 2018/1º podem participar desse novo processo de seleção.

8. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do Campus Formiga de acordo com a 1ª opção dos candidatos. A 2ª opção será classificada como excedente. A classificação será pela ordem decrescente de nota obtida no processo seletivo. Havendo empate, o critério utilizado será o candidato de maior idade. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

9. O resultado será divulgado no dia 06 de março, no sítio do Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br), no sítio do oficial do vestibular (<https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo>) e nos murais da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do referido Campus.

10. A matrícula será realizada nos dias 07 e 08 de março, das 07:30h às 12:30h e das 13:30h às 18:30h.

11. A documentação exigida no Anexo I divulgados nos sites www.ifmg.edu.br e www.formiga.ifmg.edu.br, deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra e nos horários determinados.

12. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2018.

13. O candidato, ao inscrever-se, somente renuncia sua classificação anterior no Exame Vestibular, no ato da realização da matrícula, caso opte pela vaga remanescente.

14. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

Formiga, 01 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 01/03/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020494** e o código CRC **EBE33F45**.

23211.000279/2018-49

0020494v1